



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Melodias Imortais da Canção Japonesa - Nippon Jin No Kokoro No Uta, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

A proposta em tela, de acordo com o seu proponente, rende homenagem às Melodias Imortais da Canção Japonesa- Nippon Jin No Kokoro No Uta e, para tanto, propõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, uma data para que se possa lembrar e agraciar significativa representatividade da cultura japonesa.

O autor do presente projeto justifica a proposição como forma de honrar a memória da imigração japonesa no Brasil. Realizado todos os anos no terceiro domingo do mês de agosto, este evento consagra a memória em relação às canções que tocam a alma japonesa. Na comunidade nipo-brasileira, fazem referência especialmente entre os *oditians* e *obatians*. Muitas destas melodias são elementos ligados a tradição e emoções que ficam no imaginário nipo-brasileiro. E, por vezes, são memórias afetivas de canções cantadas pelos seus pais a eles, deles aos seus filhos e que se transmite como herança cultural, se perpetuando por diversas gerações.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em